PORTARIA Nº 104, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** o servidor **Francisco Júnior Freitas Dias,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo nível VI da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **C**, forma de progressão horizontal de 11 a 15 anos, passando a partir de 01.08.2014, a Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, conforme anexo IV da Lei Municipal n.º 066 de 16 de maio de 2007 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, ao 01 dia do mês de Agosto de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

CIENTE:

Francisco Júnior Freitas Dias